



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 14, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITURAMENSE AO SENHOR
ABIDAIR DE FREITAS FARIA, DE
ITURAMA-MG”**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o **“TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE
AO SENHOR ABIDAIR DE FREITAS FARIA**, pela sua atuação na vida particular em que se destacou no município de Iturama, Estado Minas Gerais.

Art. 2º Em reunião solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido diploma.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 17 de agosto de 2020.

Vereador Fabrício Adão Dias Amaral

Fabrício Amaral

Comissão Especial para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 17/08/2020
Presidente da Câmara

Aprovado em 17/08/2020 discussão
Por Presidente
Sala das Sessões em 17/08/2020
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES
Bº Rend. EM 17/08/2020
EM / /

Curriculum Vitae



DADOS PESSOAIS

NOME: Abidair de Freitas Faria

PAI: Fernando Dias de Faria

Mãe: Sebastiana Ribeiro de Freitas

Irmãos: sendo eu e mais 03, sendo eu o mais velho e seguido por José Laercio, Maria Judite e Fernando Filho.

DATA DE NASCIMENTO: 14 de Outubro de 1948

NASCIDO EM CAMPINA VERDE – MG, onde viveu com seus pais até os 03 anos de idade na Fazenda São Domingos, junto aos seus padrinhos de Batismo, padrinho Batista e Madrinha Maria, quando se mudaram para o Distrito de Honoropolis eu tinha 03 anos de Idade, onde morei até os 09 anos e comecei meu tempo escolar ao 06 anos de Idade, morando neste Distrito até os 09 anos, quando fomos morar na Fazenda Coite, onde comecei a aprender trabalhar como tirador de leite e zelador de terreiro da Fazenda, acompanhado pelo Compadre José Lino.

Aos 12 anos a família mudou-se para Iturama, onde desenvolveu várias atividades relatadas abaixo.

Aos 17 anos montei a primeira livraria na Cidade de Iturama – MG (Bazar e livraria ABC, na Praça Dona Francisca Justiniana de Andrade).

Posteriormente em 1968, adquiri o Bazar Jovem da Sra. Necá do Alcino Turco até 2000.

A partir de janeiro de 2000, me tornei fotografo profissional (era do monóculo), onde transitava por esta região, morando na Cidade de Campina Verde, e trabalhava na Cidade de São Francisco de Sales, Iturama, Itapagipe, Campina Verde e nos Distritos de Vila União, Limeira do Oeste, Carneirinho, São Sebastião do Pontal e etc.

Me casei em 21/07/1979, com a Sra. Ângela Maria de Melo
Hordones, com quem tive 03 filhos:

FILHOS: Leonardes de Melo Hordones Freitas Faria

Nascido aos 02/09/80

Lara Caroline Hordones Faria

Nascida aos 28/12/83

João Paulo Hordones Faria

Nascido aos 23/08/85

SEXO: Masculino

ESTADO CIVIL: Separado Judicialmente

NATURALIDADE: Campina Verde

NACIONALIDADE: Brasileiro

CPF: 111.612.996-53

RG: M-2.516.524 SSP/MG

TITULO DE ELEITOR: 581899602/30 **ZONA:** 142 **SEÇÃO:** 0066

PROFISSÃO: Advogado OAB MG 56.870 / Técnico em
Contabilidade

ENDEREÇO: Rua Ituiutaba nº 501

FONE: (34) 9 9968.9784 / (34) 3415.0122

CIDADE: Iturama/MG, Cep: 38.280-000

ESCOLARIDADE

01 – 1º GRAU

ANO: 1973

ESCOLA: Ginásio Estadual Nossa Senhora das Graças

CIDADE: Campina Verde/MG

02 – 2º GRAU

ANO: 1976

ESCOLA: Colégio São Benedito



João de Souza

CIDADE: Uberaba/MG

TÉCNICO EM CONTABILIDADE



03 – 3º GRAU

ANO: 1982

CURSO: Bacharel em Administração de Empresas

ESCOLA: Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Votuporanga – FEV.

CIDADE: Votuporanga/SP

04 –

ANO: 1983

CURSO: Bacharel em Administração Pública

ESCOLA: Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Votuporanga – FEV.

CIDADE: Votuporanga/SP

05 –

ANO: 1988

CURSO: Bacharel em Direito

ESCOLA: Instituição Toledo de Ensino - Faculdade de Direito de Araçatuba/SP

ADVOGADO OAB/MG 56.870

06 – PÓS GRADUADO EM:

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PELA UNIRP DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

TURMA: 2000/2001

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO:

Jabesio Júnior

1 – Seminário de Orientação Tributária e Previdenciária

Realização: Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais; Superintendência Regional da Receita Federal em Minas Gerais; Instituto Nacional da Previdência Social (Regional de Minas Gerais);

Período: 24 à 26 de Agosto de 1976;

Cidade: Uberaba/MG.



2 – Semana do Contabilista: 10º Encontro de Técnico de Contabilidade (Grêmio Estudantil do Colégio Técnico de Contabilidade de Uberaba/MG);

Período: 18 à 22 de Outubro de 1976;

Cidade: Uberaba/MG.

3 - Curso de Legislação e Atualização Fiscal

SENAC – Departamento Regional de Minas Gerais;

Período: 13 à 17 de Dezembro de 1976;

Cidade: Uberaba/MG.

4 – Seminário de Atualização Tributária

Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
(Superintendência de Recursos Humanos);

Período: 26 à 28 de Agosto de 1986;

Cidade: Uberaba/MG.

5 – Curso de Administração de Imóveis – TPD/IOB

Conclusão: 09 de Abril de 1987;

Cidade: São Paulo/SP.

6 – Curso de Direito Imobiliário

Conclusão: 09 de Julho de 1987;

Cidade: São Paulo/SP.

Volume Anual



7 – Curso “Fale em Público”

Professor: Olto Mariano;

Período: 11 à 13 de Setembro de 1987;

Cidade: Iturama/MG.

8 – XXXV Encontro Regional de Estudos Jurídicos – TJMG

Período: 01 e 02 de Junho de 1990;

Cidade: Iturama/MG.

9 – Certificado de Treinamento Gerencial Básico

SEBRAE/MG;

Período: 10 à 13 de Janeiro de 1994;

Cidade: São Sebastião do Pontal/Carneirinho/MG.

10 – I Encontro de Estudos Jurídicos

Escola de Advocacia da OAB – Seção de Minas Gerais;

Período: 11 de Novembro de 1995;

Cidade: Iturama/MG.

11 – IV Encontro de Estudos Jurídicos

Escola de Advocacia da OAB – Seção de Minas Gerais;

Período: 01 de Maio de 1999;

Cidade: Iturama/MG.

12 – V Encontro de Estudos Jurídicos

Escola de Advocacia da OAB – Seção de Minas Gerais;

Período: 13 à 14 de Setembro de 2001;

Cidade: Iturama/MG.

13 – Certificado Destaque de 1999

Olto Mariano

Empresa: JNA – Publicidade e Marketing de Iturama/MG;

Período: 02 de Dezembro de 1999;

Cidade: Carneirinho/MG.



14 – Título “Honra ao Mérito”

Outorgado pela Sociedade Recreativa Ituramense “SPORT”, referente tempo de Diretor nos períodos de 84/88.

15 – Registrando Historia

Embaixador Campina-verdense (Melhores);

Reconhecimento pelo sucesso profissional;

Campina Verde/MG, 26 de Maio de 2001.

16 – Curso de Defesa Civil

Ministrado pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC-MG);

Período: 10 à 11 de Outubro de 2001;

Cidade: Iturama/MG.

17 – Experiência na Área Educacional

Instituto Educacional de Iturama/MG;

Professor de Direito e Legislação;

Professor de Organização e Técnica Comercial;

Professor de Processamento de Dados, todos os anos de 1991 e 1992.

18 – Escola Estadual Professor Antônio da Silva, do Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho

Professor de Geografia, cargo REA 4, anos de 1993, 1994 e 1995;

Professor de Sociologia e Filosofia, cargo REA 4, anos de 1995 e 1996;

Jairus Amorim

Professor de Educação Artística, cargo REA 4, anos de 1998 e 1999;

Professor de Geografia, cargo REA 3, anos de 1998 a 2000.



Atividades Desenvolvidas:

Durante o ano de 1996, laborou junto a Prefeitura Municipal de Itapagipe – MG na área Previdenciária.

Durante o ano de 1997, laborou junto a Prefeitura de São Francisco de Sales – MG na área Previdenciária.

De 1996 a 2004 e de 2009 a 2012, laborou na Prefeitura de Carneirinho – MG na área Previdenciária.

Em sua infância viveu na Fazenda até seus 12 anos, quando se mudou para Iturama – MG, tendo sido o primeiro Jornaleiro na cidade, tendo sido servente de Pedreiro na Escola Antônio Ferreiro Barbosa, foi entregador de açougue para o Sr. José Abobra e Salvador açougueiro, trabalhou como Garçom no Bar cunha, foi vendedor ambulante de frutas e verduras, foi vendedor de picolé com carrinho na rua, engraxate, dentre outros.

Posterior prestou concurso para agente fiscal Tributário em 1980, para a agencia Fazendária “AF” da Cidade de Iturama – MG, sendo o único morador de Iturama que se classificou, tendo trabalhado de 1980 a 1984, quando fundou o Escritório Brasil, que hoje é de Propriedade do Sr. Edson Maia e Iolanda sua esposa, após possuiu uma filial em São Sebastião do Pontal para a mesma qualidade do Serviço.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Joaquim Ferreira".

Desde 1988 quando se formou em Direito, desenvolve seu trabalho na esquina da Rua Ituiutaba com a Avenida Rio Grande, onde se encontra até hoje como Advogado Previdenciário, trabalho este que começou em Uberaba em 1976 ainda como Estudante Secundário, tendo retornado para Iturama -MG após seus estudos em 1980, como funcionário Público Estadual na AF, foi Diretor do SORI entre 1984 e 1988, secretario da associação Comercial em 1987 na Presidência do Dr. JURJUS e também Diretor na Creche Deus Menino.

Foi agraciado com os Prêmios da Revista Celebridade por diversos anos, como melhor Advogado Previdenciário, sendo nos anos de 2014 a 2018, e para a Revista Personalidade Destaque nos anos de 2015 e 2018.

Foi o Autor da emenda popular, quando da mudança da Lei Orgânica Municipal em 1982, obedecendo os Princípios da Constituição de 1988, para criação do Pronto Socorro Municipal, atual Hospital do Povo, tendo sido Sabatinado pela Câmara de Vereadores daquele mandato, porque a criação de um Pronto Socorro e não de um Hospital ou uma Santa Casa.

Hoje aos 71 anos de idade é socio do Lions de Iturama – MG, onde o exerce o cargo de Diretor de Patrimônio.

A handwritten signature in blue ink, reading "Joaquim Júnior", is positioned in the bottom right corner of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCURADORIA GERAL



PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM N° 14/2020 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR ABIDAIR DE FREITAS FARIA, DE ITURAMA.

De autoria do Vereador Fabrício Adão Dias Amaral, verifico que o projeto em epígrafe, tem como finalidade prestar uma homenagem de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Abidair de Freitas Faria.

Verifico que o projeto apresenta Currículo anexo para demonstrar a prestação de relevantes serviços prestados ao Município ou nele se destacado, como disposto no inciso XIX do art. 40, da Lei Orgânica Municipal, transcrevo:

Art. 40. Compete, privativamente à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições entre outras, expedindo o ato respectivo:

XIX - conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado, pela atuação exemplar na vida pública e particular, devidamente comprovado, por escrito, por órgãos ou pessoas idôneas, e mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

O Regimento Interno trata do tema, vajamos:

Art. 177. O projeto de resolução destina-se a regular matéria da exclusiva competência da Câmara Municipal, tais como:

...

IX- concessão de diploma de Honra ao Mérito, Título de Cidadão Honorário e Mérito Desportivo;

...

Art. 188. Os projetos concedendo Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito e Mérito Desportivo serão apreciados por uma Comissão Especial de três (3) membros constituída na forma deste Regimento.

...

§ 3º O vereador poderá propor, individualmente, a concessão de 01 (um) Título de Cidadão Honorário, de 01 (um) Diploma de Honra ao Mérito e de 01 (um) Mérito Desportivo por ano.

...



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCURADORIA GERAL



Art. 251. Passam por duas discussões os projetos de lei e de resolução.

§ 1º Os projetos concedendo título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Mérito Desportivo tem, apenas uma discussão.

...

Art. 263. Só pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, pode a Câmara Municipal:

...

IX – aprovar projetos de concessão de Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra e Mérito Desportivo;

Verifico, porém, que o currículo deve estar devidamente comprovado por órgão ou pessoa idônea para assim tenha eficácia, o que ocorre no caso, e a priori vejo como possível a concessão de tal honraria, pois entendo que se destacou na vida privada no município.

Não vejo irregularidades no projeto em análise.

O projeto deve ser submetido à apreciação de Comissão Especial, vejamos:

Art. 188. Os projetos concedendo Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito e Mérito Desportivo serão apreciados por uma Comissão Especial de três (3) membros constituída na forma deste Regimento.

O quórum das deliberações do projeto em questão, caso os vereadores deem prosseguimento e acatem o presente parecer, é de 2/3 (DOIS TERÇOS), conforme preleciona o art. 263, IX da Lei Orgânica Municipal, caso aprovado na Comissão Especial, reproduzo:

Regimento Interno

Art. 263. Só pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, pode a Câmara Municipal:

...

IX – aprovar projetos de concessão de Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra e Mérito Desportivo;

O parecer não vincula a comissão especial nem reflete o pensamento dos edis, que deverão apreciar o presente Projeto de Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCURADORIA GERAL

Salvo Melhor Juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 17 de agosto de 2020


David Trabbiolli Corrêa
Advogado





CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 14/2020 PARECER PARA 1^a DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR ABIDAIR DE FREITAS FARIA, DE ITURAMA-MG”

AUTOR: VEREADOR FABRICIO ADÃO DIAS AMARAL – FABRICIO AMARAL

COMISSÃO: ESPECIAL

Os membros da Comissão Especial após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução CM nº 14/2020, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: ser FAVORÁVEL como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que — preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no seu texto original.

Presidente

Vice-Presidente

Relator

17/08/20

Aprovado em discussão
Por (assinatura)
Sala das Reuniões em 17/08/2020
O Presidente